

Grelha e critérios de avaliação

Técnicos Diagnóstico e Terapêutica – área de Terapia Ocupacional

Serviço de Psiquiatria, Departamento de Saúde Mental

Processo nº 31/TDT/2020

1. Comissão de avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Psiquiatria – Presidente: Ana Maria Rodrigues Lima (Técnico Diagnóstico e Terapêutica Coordenador - área de Terapia Ocupacional); Vogal – Sónia Cristina Pereira Fernandes (Técnico Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe- área de Terapia Ocupacional); Vogal – Maria Teresa Pinto Esteves Maia Correia (Diretora de Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental).
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo conferência .

4. Crítérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela ordem competente.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	
• Nota igual ou inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	18 pontos

A2. Pós- Graduação na área	1 ponto
A3. Mestrado na área	1 ponto
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade hospitalar, na área de psiquiatria	12 pontos
• Inferior a 2 anos	10 pontos
• Igual ou superior a 2 anos	12 pontos
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta ocupacional	8 pontos
• Inferior a 2 anos	6 pontos
• Igual ou superior a 2 anos	8 pontos
c) Formação Profissional (FP)	20 pontos
C1. Estágios Curriculares	11 pontos
• No HFF,EPE	8 pontos
• Em outras Instituições Hospitalares	3 pontos
C2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	7 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 4 pontos	
C3. Participações em Jornadas, Congressos, etc	2 pontos
• Inferior a 3	1 ponto
• Superior ou igual a 3	2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (FP \times 4) + (EP \times 10)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)/defesa pelo candidato do CV apresentado e valoração das competências de perfil

- a)** A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

- b)** A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

Para a Entrevista de Seleção (ES) são considerados os seguintes critérios:

- a)** Entrevista de seleção (ES) = 20 pontos

E1. Comunicação, relação e comportamento	8 pontos
E2. Conhecimento da Instituição	6 pontos
E3. Conhecimento do enquadramento da profissão	6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(E1 \times 10) + (E2 \times 3) + (E3 \times 7)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- a)** Não verificação dos critérios de pré-seleção
b) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a)** Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

- 10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a)** A lista de classificação final de candidatos é publicada no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos;

b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 31 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação

Ana Lima

(Presidente)

Sónia Fernandes

(Vogal)

Teresa Maia

(Vogal)

Sofia Oliveira

(Vogal)